



## Colaboradores no Brasil

Cargo	Mínimo da faixa (R\$)	Máximo da faixa (R\$)	Quantidade	Cedido MRE
ANALISTA EXTRA FAIXA	41.114,72	41.114,72	1	
ANALISTA I	10.153,41	12.123,68	84	
ANALISTA II	13.247,89	15.818,67	16	
ANALISTA III	15.818,67	20.639,78	16	
ANALISTA IV	18.888,31	26.930,24	38	
ANALISTA V	23.230,25	34.114,40	38	
ASSESSOR I	10.153,41	10.153,41	1	
ASSESSOR II	20.723,18	20.723,18	3	
ASSESSOR III	23.230,25	23.230,25	5	
ASSESSOR IV	28.352,68	28.352,68	6	
ASSESSOR V	32.064,24	32.064,24	3	
ASSISTENTE I	3.259,90	4.476,94	30	
ASSISTENTE II	5.189,99	5.841,40	5	
ASSISTENTE III	6.197,15	6.974,94	10	
ASSISTENTE IV	6.974,94	9.100,70	11	
ASSISTENTE V	10.550,22	10.550,22	2	
COORDENADOR	28.352,68	34.114,40	41	
DIRETOR	60.016,98	60.016,98	2	
GERENTE	39.484,16	39.484,16	22	
PRESIDENTE	69.495,40	69.495,40	1	
SECRETÁRIA EXECUTIVA	12.184,43	12.184,43	2	



No Brasil

## Colaboradores Expatriados

Cargo	Mínimo da faixa (R\$)	Máximo da faixa (R\$)	Quantidade
GENERAL MANAGER	7.758,00	14.834,40	4
OFFICER	10.890,00	10.890,00	1



No Exterior

## Colaboradores Contratados no Exterior

Cargo	Mínimo do EA (Moeda local)	Máximo do EA (Moeda local)	Quantidade	Moeda Local
BOGOTÁ	8.940.713,15	11.912.766,70	2	COP
BRUXELAS	4.442,00	12.387,23	7	EUR
DUBAI	18.888,15	25.184,21	4	AED
ISRAEL	17.813,00	17.813,00	1	USD
MIAMI	4.419,00	10.704,00	8	USD
MOSCOU	181.667,74	778.576,04	4	RUB
PEQUIM	15.756,15	49.519,33	7	CNY

\* O salário de colaboradores Requisitados do MRE pode ser o complemento ao subsídio ressarcido ao órgão de origem a depender da opção do cedido (§§ 3º e 4º do Art. 46 da Lei 13.844/2019)

## Estagiários e Aprendizes

Cargo	Mínimo da faixa (R\$)	Máximo da faixa (R\$)	Quantidade
APRENDIZ	1.412,00	1.412,00	4
ESTAGIARIO	932,18	932,18	51